

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2019 AO
CONTRATO Nº 009/2018-MPCM/PA, CONFORME
ABAIXO ESPECIFICADO.**

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.018.916/0001-92, com sede nesta cidade, na Tv. Magno de Araújo nº 424, representado pela Procuradora Geral, Dra. **MARIA REGINA FRANCO CUNHA**, CPF nº 063.375.972-49, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 009/2018**, celebrado com a empresa **SGE SERVIÇOS GERAIS ENGENHARIA EIRELI**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento contratual tem como objeto promover a repactuação do preço do contrato, em virtude do dissídio coletivo da categoria, com base no art. 57 da Lei 8666/93, alterando-se o valor mensal a ser pago à CONTRATADA para R\$45.833,03 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos), nos termos do Processo nº 3312/2019, com efeitos retroativos a 01.01.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 009/2018 e aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém, 16 de outubro de 2019

MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM/PA